



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 353/GR/IFAM, DE 3 DE MARÇO DE 2026.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme os autos do Processo nº 23443.002147/2026-78.

| SIAPÉ   | SERVIDOR                     | CARGO              | DE  | PARA | EFEITOS             |
|---------|------------------------------|--------------------|-----|------|---------------------|
| 1827393 | <b>Raquel Diniz Bandeira</b> | Técnico em Arquivo | D14 | D15  | 1º de março de 2026 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**